# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 10367/2008.**

Regulamenta a aquisição de combustíveis e sua distribuição no âmbito da Administração Direta, e outras entidades vinculadas à Prefeitura.

O Prefeito do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que a aquisição e a distribuição de combustíveis no âmbito da Prefeitura comporta um aperfeiçoamento, que poderá ser alcançado através da centralização de tais ações;

Considerando que a dita centralização conduzirá a uma racionalização dos serviços e à obtenção de uma economia de escala na fase de aquisição;

**Considerando** ser a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA uma das maiores consumidoras de combustíveis e possuir todo o equipamento necessário a seu armazenamento e sua distribuição,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Toda a aquisição e distribuição de combustíveis pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, compreendendo as Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e de Economia Mista e os Fundos, será executada pela Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA.

**Parágrafo único** – Exclui-se da regra estabelecida no *caput* a Companhia de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN.

**Art. 2º -** Visando atender aos objetivos deste Decreto, os órgãos orçamentários das entidades da Administração Municipal Direta e Indireta deverão adotar todas as providências legais cabíveis para transferir recursos financeiros para a EMUSA, devendo, ainda, estabelecer normas próprias de controle sobre a utilização de combustíveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 01 de setembro de 2008. Godofredo Pinto – Prefeito

## **DECRETO Nº 10368/2008**

**O Prefeito Municipal de Niterói**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007,

## DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica criado na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, no Programa de Trabalho 1800.191220001.2139, o Código de Despesa 3190.13.03, Fonte 100.
- **Art. 2º -** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 37.304,00 (trinta e sete mil e trezentos e quatro reais), para reforco de dotacões orcamentárias, na forma do anexo.
- **Art. 3º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 01 de setembro de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas- Secretária Executiva e de Planejamento

Anexo ao Decreto nº 10368/2008

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA	DE			
DE TRABALHO	ELEMEN	FONT	REFOR	COMPENSA
	TO	Е	ÇO	ÇÃO
1051.151220001.	4490.52.	203	4.208,00	
2050	00			
1800.191220001.	3190.13.	100	33.096,0	

2139	03		0	
1051.151220001.	3390.30.	203		4.208,00
2050	00			
1800.191220001.	3390.36.	100		33.096,00
2139	00			
		TOTA	37.304,0	37.304,00
		L	0	

#### **Portarias**

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2008, Renata Bregua Cortes do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional de Piratininga (Port. nº 1482/2008).

Considera nomeado, a contar de 01/09/2008, Raul Camilo Coelho Motta para o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional de Piratininga, em vaga decorrente da exoneração de Renata Bregua Cortes (Port. nº 1483/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/098/2008, Pedro Habibe Pereira do cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Educacionais, CC-2, do Departamento de Desenvolvimento de Políticas Educacionais, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação (Port. nº 1484/2008).

Considera nomeada, a contar de 0-1/09/2008, Carolina Guimarães do Paraizão para o cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Educacionais, CC-2, do Departamento de Desenvolvimento de Políticas Educacionais, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Habibe Pereira (Port. nº 1485/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2008, Carlos Roberto Lopes do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. nº 1486/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2008, Daiana Carla Barcelos Lopes para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Roberto Lopes (Port. nº 1487/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2008, Marilene Soares Mello para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento, vaga decorrente do falecimento de José Valério da Silva (Port. nº 1488/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2008, Christiane Vidal de Aguiar do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. nº 1489/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2008, Leticia Ramos Machado para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda,em vaga decorrente da exoneração de Christiane Vidal de Aguiar (Port. nº 1490/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2008, Jorge Cabral do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. nº 1491/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2008, Ednea Rodrigues Areas para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda,em vaga decorrente da exoneração de Jorge Cabral (Port. nº 1492/2008).

## Publicação do dia 02 de setembro de 2008

Considera exonerada, a contar de 01/09/2008. Ednea Rodrigues Areas do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 1493/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2008, Xaiene Leite Vieira para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda,em vaga decorrente da exoneração de Ednea Rodrigues Areas (Port. nº 1494/2008).

Considera exonerada, a contar de 01/09/2008, Leticia Ramos Machado do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 1495/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2008, Jéssica Cristini da Costa Machado para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Leticia Ramos Machado (Port. nº 1496/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2008, Vanilda de Souza Duarte do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. nº 1497/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2008, Cleydiane da Silva Vasconcelos para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Vanilda de Souza Duarte (Port. nº 1498/2008).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### **Portaria**

Considera designados, a contar de 01.9.2008, para integrarem a Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 1 (um) ano, os seguintes servidores:

Pregoeiro – Mônica Santos Guimarães, matrícula 228063-4

Pregoeiro Substituto - Alex Cunha de Oliveira Nicolau, matrícula 235355-5

Equipe de Apoio:

Jeosabeate Gomes da Silva, matrícula 233511-5 Sandra Regina da Silva Moura, matrícula 224483-8

Thiago Nery Baroni, matrícula 236782-9 (Portaria nº 150/2008).

Torna insubsistente a Portaria nº 130/2008, publicada em 23.7.2008, que concedeu ao servidor Mario Thomazelli Junior, 06 meses de licença especial, referente ao processo 20/4399/2008 (Portaria nº 151/2008).

## Despachos do Secretário

Triênio - Indeferido

20/4804/2008 - João Teixeira Leite Filho

20/4805/2008 - Adilson Ferreira

20/4783/2008 - Armando Sergio Vieira Filho

20/4849/2008 - Uyderaldo Mendes

20/4843/2008 - Lucio Cunha

20/4813/2008 - Alcides Valerio

20/4815/2008 - Marcos Ademir Bento

20/4847/2008 - Renato Alexandre Domas

20/4848/2008 – Carlos Annito Barbosa Ramos

20/4803/2008 - Paulo Barbosa

20/4802/2008 – Adilson de Souza 20/4791/2008 – Alédio Sergio Vieira

20/4784/2008 - Paulo César dos Santos

20/4790/2008 - Shirley Ferreira

20/4796/2008 - Ana Lucia Medeiros de Oliveira

20/4800/2008 - Joilton Lopes Lima

20/4792/2008 - Ana Lucia Silva dos Santos

## Publicação do dia 02 de setembro de 2008

20/4820/2008 - Carlos Alberto Pessoa

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 145/2008 – Proc. 210/3105/2008 Edital de Citação

Citada: Palmyra Baroni Nunes, Professora, matrícula 234299-6. Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5° andar; Horário: 9:00 as 16:30.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

#### **Portarias**

Autoriza a interdição parcial do trânsito de veículos para evento religioso, "Procissão de Nossa Senhora das Dores", no dia 14.9.2008, a partir das 17:00, no bairro Ingá, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Presidente Pedreira, Dr. Paulo Alves, Tiradentes e Lara Vilela, referente ao processo 450/49/2008 (Portaria nº 304/2008).

Proíbe o estacionamento, sito a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, trecho compreendido entre a esquina com a Rua Coronel Gomes Machado, até o nº 521, no lado esquerdo de circulação, no dia 02 de setembro de 2008, no bairro Centro, para realização de evento cultural de mídia radiofônica. Os efeitos desta expirará na data do término do evento, processo 40/2859/2008 (Portaria nº 307/2008).

Interdita o tráfego de veículos, sito a rua Vera Crispino de Freitas, no bairro Boa Viagem, no dia 21.9.2008, das 10:00 as 17:00, para evento esportivo, "Campeonato de Skate Slalom de Boa Viagem", referente ao processo 230/168/2008 (Portaria nº 309/2008).

Interdita o tráfego de veículos, sito as ruas Pedro Augusto Nolasco e Padre Anchieta, trecho compreendido entre as ruas Quinze de Novembro e Pedro Augusto Nolasco, no bairro Centro, no dia 07.9.2008, das 13:00 as 21:00, para evento social, "Forró Pé de Serra", processo 460/93/2008 (Portaria nº 310/2008).

Interdita o tráfego de veículos, sito as ruas Pedro Augusto Nolasco e Padre Anchieta, trecho compreendido entre as ruas Quinze de Novembro e Pedro Augusto Nolasco, no bairro Centro, nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2008, das 19:00 as 02:00, para evento social "Arraiá do Bafo do Tigre", processo 460/93/2008 (Portaria nº 311/2008).

Autoriza a interdição parcial do trânsito de veículos, para realização de evento social, "Desfile da Independência" no dia 02.9.2008, das 14:00 as 16:30, no bairro Itaipu, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Dr. Cássio Rothier do Amaral, Professora Romanda Gonçalves e Av. Central Ewerton Xavier, processo 280/745/2008 (Portaria nº 312/2008).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Santos Moreira, trecho compreendido entre a Rua Dr. Mario Vianna e a Vila São Luis, no bairro Santa Rosa, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2008, das 19:00 as 03:00, para evento social, "Festa Setembrina", processo 40/2763/2008 (Portaria nº 313/2008).

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Ratifico, com Fulcro no Art. 26, da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta do medicamento ABATACEPTE 250 MG, por dispensa de licitação em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Gedalva Maria dos Santos Carlos, a compra da medicação será com a empresa NUTOTH PHARMA Indústria e Comércio LTDA. O valor da compra será de R\$26.843,70 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos), sendo a aquisição embasada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. (Proc. Nº 200/11068/2008).

Ratifico, com Fulcro no Art. 26, da Lei 8.666/93. Esta aquisição será no valor de R\$ 29.736,72 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos). A representante exclusiva da empresa KARL STORZ GMBH & CO é a H STRATTNER & CIA LTDA. Fundamentada no Inciso I do Art. 25 da supracitada Lei. A empresa anexou os documentos de exclusividade. (Proc. Nº 200/8473/2008).

## Redução de Carga Horária (Deferido)

200/10024/2008 - Priscila Raquel de A. Fernandes Ferreira

## Licença Prêmio (Deferido)

200/9885/2007- Maria Cristina Abreu de Souza, 01 (um) mês, a partir de 03/11/2008 a 02/12/2008. (Port. Nº 391/2008).

200/18738/2007- Adriana Freitas Fratani, 01 (um) mês, a partir de 01/11/2008 a 30/11/2008. (Port. Nº 389/2008).

200/2582/2008- Almir Xavier Espindola, 01 (um) mês, a partir de 03/11/2008 a 02/12/2008. (Port. N° 390/2008).

200/5869/2008- Graciene de Fátima Silva dos Santos, 01 (um) mês, a partir de 02/12/2008 a 31/12/2008. (Port. Nº 388/2008).

200/6471/2008- Maria Carmelita Campos Vieira Monteiro, 01 (um) mês, a partir de 01/10/2008 a 30/10/2008. (Port. Nº 393/2008).

200/7673/2008- Orquidea Amara da Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/11/2008 a 30/11/2008. (Port. Nº 392/2008).

200/10060/2008- Vilma de Jesus, 01 (um) mês, a partir de 01/11/2008 a 30/11/2008. (Port. Nº 387/2008).

200/10250/2008- Rosemary de Jesus Andrade, 01 (um) mês, a partir de 02/12/2008 a 31/12/2008. (Port. Nº 385/2008).

200/10081/2008- Lauro Henrique Brasilino dos Santos, 01 (um) mês, a partir de 15/10/2008 a 13/11/2008. (Port. Nº 386/2008).

## PORTARIANº 394/2008

A Coordenadora de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 125/2003, publicada em 01/03/2003.

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas Estadual em Sessão Plenária de 03/10/2006 decidiu pela recusa do registro do ato de aposentadoria nº 095/96, publicado em 08/10/1996, de Antônio Rocha Lima Filho, conforme voto do Conselheiro-relator que, em síntese, entendeu que o inativo quando em atividade sofreu posteriormente ao advento da CR/88 nova investidura em cargo público, burlando o inciso II, artigo 37 da Constituição da Republica.

CONSIDERANDO que a manifestação do inativo à fl. 115 destes autos não foram capazes de refutar os fundamentos da aludida decisão plenária, decidindo a egrégia Corte de Contas em sessão plenária de 21/08/2008 por Comunicação à Presidência desta Fundação para que se procedesse à ciência do inativo bem como adoção das medidas para cumprir as determinações do TCE/RJ.

## RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a Portaria FMS n° 095/96, de 23/09/1996, publicada em 08/10/1996, para que seu texto passe a constar da seguinte forma:

"Aposentar, por invalidez, de acordo com os artigos 86 § 1º e 2º, 88 inciso IX, 89 inciso VII, 95 inciso I, 96 inciso I alínea "b", 98 incisos I e III alínea "a", 130 § 1º da Lei 531/85 c/c artigo 1º da Deliberação 2833/72 e artigo 15 da Lei 749/89, Lei 1232/93 o Odontólogo, matrícula nº 226.459-6, nível N-1, sub-grupo 1.2, índice "b", do Quadro Permanente, ANTÔNIO ROCHA LIMA FILHO, com os proventos que serão fixados oportunamente."

**Art. 2º.** Alterar a Apostila de Fixação de Proventos de 08/08/2000, publicada em 19/04/2001, que fixou os proventos de ANTÔNIO ROCHA LIMA FILHO, mat. 226.459-6, para que a parte final de seu primeiro parágrafo passe a constar da seguinte forma:

"... aposentado no cargo de Odontólogo, do Quadro Permanente, matrícula nº 226.459-6, nível N-1, subgrupo 1.2, índice B,..." Referente ao Processo: 200/5378/94.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

#### Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 058/2008; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a JM Expresso Ltda-Me; Objeto: Locação de 16 (dezesseis) veículos automotores; Prazo: 05 (cinco) meses; Valor: R\$ 332.010,00 (trezentos e trinta e dois mil e dez reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.361.0042.2174, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 205, conforme Nota de Empenho nº 01465/2008-2; Processo nº 210/2712/2008; Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 9.614/05, assim como aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 27/08/2008.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói